



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0011871/2024-60**

PORTARIA Nº 1962/2024  
DE 17 DE JULHO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – COPIER e na Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – COPIER;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Roque José de Sousa Neto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – COPIER, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco, às segundas e sextas-feiras, no período de 18 a 25 de julho de 2024, sendo o referido interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0011871/2024-60

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 a 25 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 19/07/2024 09:51:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0011871/2024-60**.